



Oliveira do Bairro câmara municipal

Req.º n.º _____ Data ____/____/____

N.º Livro _____ N.º Folha _____

O/A Funcionário/a _____

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ASSUNTO: MOBILIZAÇÃO DE SOLOS / ARBORIZAÇÃO

1. REQUERENTE

Nome/Designação _____

Profissão _____ Estado Civil _____ B.I./CC n.º _____

Contribuinte n.º _____ Domicílio/Sede _____ n.º _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____ Freguesia _____

Concelho _____ Telefone n.º _____ Fax n.º _____

E-mail _____

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Pretende arborizar / rearborizar com _____², o seu prédio rústico denominado _____, sito no lugar de _____, Freguesia _____, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____, inscrito na matriz predial rústica / urbana sob o art.º _____, e área total de _____ m², da qual pretendo utilizar _____ m², vem nos termos do n.º 1 do art.º 1 do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril, requerer a V. Ex.^a, o licenciamento para as ações de mobilização do solo /arborização a seguir assinaladas, que ali pretende efetuar:

Operações Preparatórias	Operações Mobilização do Solo	Descrição da Mobilização do Solo
<input type="checkbox"/> Limpeza manual de matos	<input type="checkbox"/> Lavoura contínua	Tipo de maquinaria _____
<input type="checkbox"/> Limpeza c/ grade de discos	<input type="checkbox"/> Ripagem	Profundidade média (cm) _____
<input type="checkbox"/> Limpeza c/ corta matos	<input type="checkbox"/> Abertura de covas	_____
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	_____

Declara que tem perfeito conhecimento das normas expressas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho, nomeadamente da proibição da utilização de técnicas de mobilização que sejam efetuadas segundo as linhas do maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de 30 metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização "ao covacho", sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo, bem como da proibição de plantação ou sementeira de espécies de rápido crescimento a menos de 20 m de terrenos cultivados, e a menos de 30 m de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.

Declara ainda que tem perfeito conhecimento que a concessão de licença está sujeita ao pagamento de uma importância, de acordo com o Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas referentes à Edificação e Urbanização (RMTEU).

3. DOCUMENTOS QUE ANEXA

Certidão da Conservatória do Registo Predial

Extrato das Plantas do Plano Diretor Municipal com a localização correcta do terreno

Levantamento topográfico ou croqui do terreno ou planta de localização sob ortofotomapa à escala 1/2000, com a delimitação do perímetro do prédio e a área a utilizar referenciados.

PEDE DEFERIMENTO.

Oliveira do Bairro, ____ de _____ de _____

O Requerente _____

¹ Proprietário, Usufrutuário, Locatário, Mandatário, etc.

² As espécies de rápido crescimento são: *Eucalyptus* sp (eucalipto), *Populus* sp (choupo) e *Acacia* sp (acácias e mimosas)